

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO



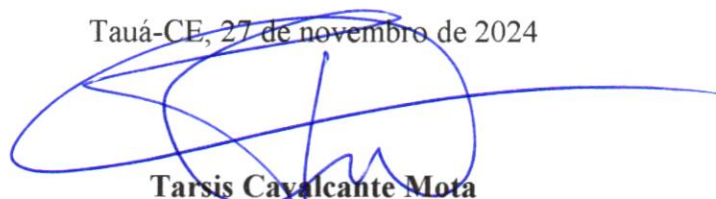
Concorrência Pública nº 023/2023-CP

Processo Administrativo nº 2023.12.18.02

RATIFICAMOS o posicionamento da Comissão Especial de Licitação de Tauá/CE, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da Concorrência Pública nº 023/2023-CP, que tem como objeto a *Contratação de empresa para execução de Adequação Estradas Vicinais - PT 1086098-54, no município de Tauá/CE*, no que se refere ao julgamento dos documentos de habilitação da empresa ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Tauá-CE, 27 de novembro de 2024



Tarsis Cavalcante Mota
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos